

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 135/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LEOPOLDINA TEODORO FERNANDES a rua sem denominação, conhecida popularmente como "prolongamento da Rua José Zacarias dos Santos ", no Bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público, a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2021.

JURACÍ SCHEFFER

Presidente

APARECTO TES MEGUEL OLIVEIRA

1º Secretário

Home Page: www.camarajf.mg.gov.br

e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br